



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Policiamento e Vigilância

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

### 1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

### 2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### 3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preço saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**0955992 e 1003732**)
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (**link SEI**)
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos específicos de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso; (**link SEI**)
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justa escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (**0865996, 0866020, 0866045, 0866048 e 1003724**)
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Mi Economia. (**link SEI**)

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):**

### 4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0865996), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 34.332,00 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).**

- Valor médio
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizante com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado

desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0853645) (1005875) e nas Planilhas/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0955995 e 1003725).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Cartão em pvc</b> - com Chip Smart Card, Classic 1K para leitores Mifare com frequência 13.56MHZ, padrão ISO CR-80, cor branca e cantos arredondados; Comprimento: 85,6mm Largura: 54mm Espessura: 0,762mm	6000 unid	R\$ 2,20	R\$13.200,00
2	<b>Cordão personalizado</b> - em poliéster com impressão da logomarca em 2 faces, 1(uma) cor, impressão digital sublimática, tamanho de 85cm x 1,2cm de largura com acabamento em chapa metálica e presilha "jacarezinho"	6000 unid	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
3	<b>Prendedor para crachá tipo "jacaré"</b> - removível, metálico e alça em plástico leitoso	1000 unid	R\$0,69	R\$ 690,00
4	<b>Filme de laminação</b> - PLMX 1.0 Clear WHL 1000 para impressora Fargo HDP6600	3 unid	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
5	<b>Kit de Limpeza</b> - para impressora Fargo HDP6600	1 unid	R\$450,00	R\$ 450,00
6	<b>Porta cartão</b> - protetor de crachá rígido, com furo para presilha na vertical, branco leitoso, compatíveis para suportar as dimensões do cartão em PVC (item 1)	4200 unid	R\$0,76	R\$3.192,00

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2012](#), no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Karin Cristina Guimaraes Pereira Dias, Agente da Polícia Judicial**, em 13/11/2024, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor de Subsecretaria**, em 13/11/2024, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1005877** e o código CRC **22569E66**.